



Câmara Municipal de Montes Claros

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 04/2023 – Pregão Presencial nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, prestar serviços contínuos à Câmara Municipal de Montes Claros.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Montes Claros/MG e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 04/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2023, pelo fato de ser verificados erros formais que serão sanados e republicados.

Desta forma, em outro momento a Câmara Municipal de Montes Claros providenciará a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Montes Claros, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro